Ofício nº \$91 (CN)

Brasília, em /2 de novembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Arlindo Chinaglia Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 444, de 2008, que "Autoriza o Poder Executivo a doar estoques públicos de alimentos à República de Cuba, à República do Haiti, à República de Honduras e à Jamaica".

À Medida foram oferecidas 5 (cinco) emendas e a Comissão Mista referida no **caput** do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,

Senador Garibaldi Alves Filho

Presidente

faa/mpv08-444

Secretaria de Expediente

FIS. 30